



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA: Secretaria de Serviços Urbanos – SMSU

OBJETO: Aquisição de filtros destinados à revisão da máquina retroescavadeira de placas JBF0D63, 10.392 hora, vinculada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de filtros destinados à realização de revisão e manutenção preventiva da máquina retroescavadeira utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, visando a substituição dos elementos filtrantes necessários para o adequado funcionamento do equipamento. A contratação tem por objetivo garantir a conservação da máquina, contribuindo para seu desempenho eficiente nas atividades operacionais da Secretaria e para a continuidade dos serviços executados.

2. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de realização de revisão na máquina retroescavadeira utilizada pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, por meio da substituição dos filtros, componentes essenciais para o correto funcionamento e proteção dos sistemas do equipamento. Com o uso contínuo da máquina nas atividades operacionais da Secretaria, os filtros sofrem desgaste natural e acúmulo de impurezas, o que pode comprometer o desempenho do motor e de outros sistemas mecânicos. Dessa forma, a substituição desses componentes durante a revisão é fundamental para preservar as condições adequadas de funcionamento do equipamento, prevenir falhas mecânicas e garantir a continuidade e eficiência dos serviços executados pela Secretaria. A contratação será realizada de forma direta em razão do baixo valor da aquisição, o que dispensa a realização de processo licitatório. Ressalta-se que foram obtidos três orçamentos, tendo sido selecionado o fornecedor que apresentou o menor preço entre as propostas, aliado à compatibilidade com os valores praticados no mercado, o que assegura a economicidade da contratação

3. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO/ MATERIAL A SER ADQUIRIDO

- 01 unid. – Filtro A/C externo
- 01 unid. – Filtro A/C interno
- 01 unid. – Filtro Separador
- 01 unid. – Filtro combustível
- 01 unid. – Filtro ar interno
- 01 unid. – Filtro ar externa
- 01 unid. – Filtro óleo do motor

4. VALOR UNITÁRIO/ TOTAL DA AQUISIÇÃO /CONTRATAÇÃO

- 01 unid. – Filtro A/C externo – R\$507,00 unitario
- 01 unid. – Filtro A/C interno – R\$203,00 unitario



- 01 unid. – Filtro Separador – R\$594,50 unitario
 - 01 unid. – Filtro combustível – R\$290,00 unitario
 - 01 unid. – Filtro ar interno – R\$159,50 unitario
 - 01 unid. – Filtro ar externa – R\$232,00 unitario
 - 01 unid. – Filtro óleo do motor – R\$174,00 unitario
- **Valor total da aquisição: R\$2.160,00**

5. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO CONTRATADO

A escolha da empresa contratada justifica-se pelo atendimento às necessidades da Secretaria de Serviços Urbanos, considerando critérios como qualidade, preço compatível com o mercado e disponibilidade imediata dos produtos. O fornecedor apresentou a melhor em termos de custo-benefício, garantindo a economicidade e a eficiência na aquisição.

6. LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

As peças serão entregues na oficina da empresa contratada, responsável pela manutenção e substituição, que conta com estrutura adequada e equipe técnica capacitada para garantir a qualidade e a eficiência do serviço.

7. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- **15** – *Sec. Municipal de Serviços Urbanos*
- **2307** – *Manutenção dos serviços da SMSU*
- **3.3.3.90.30.39.00.00.00** – *Material para Manutenção de Veículos*

8. FUNDAMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 – contratação direta em razão do valor (dispensa de licitação).

NOME: Charlene R.Merlini

CARGO: Diretor de Departamento

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas às demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Garibaldi, 12 de março de 2026.

Charlene R.Merlini
Responsável pela
Formalização da Demanda